



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000015/2024  
**Processo:** 10200-00 2024

**Parecer Juraci Scheffer, Laiz Perrut Marendino, Tallia Sobral Nunes - Comissão Especial**

## **PARECER AO PROJETO DE LEI 015/2024**

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 015/2024, que **"Dispõe sobre concessão de Título Honorífico de Entidade Benemerita ao Instituto dos Arquitetos do Brasil-Núcleo da Zona da Mata e Vertentes (IAB/ZMV)."**

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 27, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que estabelece a competência privativa da Câmara Municipal em conceder títulos honoríficos a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, como também os artigos 103, alínea C e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõem da mesma competência legislativa de apreciação e concessão de títulos honoríficos.

Quanto aos requisitos subjetivos da entidade homenageada, é público e notório sua atuação relevante na defesa do interesse público e do bem coletivo. O Instituto dos Arquitetos do Brasil-Núcleo da Zona da Mata e Vertentes (IAB/ZMV) fundado por 35 arquitetos e arquitetas, em 26 de agosto de 1998, é ligado ao Departamento de Minas Gerais - IAB/MG que completa 80 anos em outubro/2023 que por sua vez integra o Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB, com cerca de 102 anos de existência. O IAB/ZMV é uma entidade sem fins lucrativos e apresenta no seu estatuto diversas finalidades entre as quais podemos citar: congregar os arquitetos de sua jurisdição para a defesa da profissão, promovendo o desenvolvimento dos profissionais arquitetos e da arquitetura em todos os seus campos de atuação; desenvolver suas atividades sempre como entidade profissional, cultural e independente, não tomando posições político-partidárias e acolhendo todos os arquitetos, sem discriminação de ideologia política, crenças religiosas ou origens raciais; estimular o estudo e a apreensão da realidade, incentivando e promovendo o desenvolvimento da pesquisa, objetivando o adequado e democrático atendimento ao povo brasileiro no que diz respeito aos campos de atuação profissional dos Arquitetos; propugnar por uma presença mais efetiva da profissão junto aos Poderes Públicos e em programas de desenvolvimento dos municípios, em todas as tarefas que envolvam estudos e projetos relativos ao meio ambiente; propugnar pela qualidade do ambiente construído e do ambiente urbano, segundo os princípios da garantia dos direitos humanos e de cidadania; propugnar pela preservação do meio ambiente e do patrimônio cultural, arquitetônico, artístico e paisagístico no âmbito de sua jurisdição.

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e subjetivos, manifestamos nossa aquiescência em conferir ao Instituto dos Arquitetos do Brasil-Núcleo da Zona da Mata e Vertentes (IAB/ZMV) o presente título honorífico que é proposto através da presente proposição legislativa, com toda justiça e dignidade a que faz jus, por sua dedicação e presteza em favor do interesse público e do bem comum coletivo e social.



Palácio Barbosa Lima, 19 de fevereiro de 2024.

Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT

Tallia Sobral Nunes  
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

